CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em 14/02/2017
Presidente

REQUERIMENTO CMJN – Nº 009/2017

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de João Neiva.

O Vereador firmatário no uso regular de suas atribuições legais e regimentais vem perante V.Exa. para requerer, após apreciação do Plenário, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, providências quanto à repintura das faixas de pedestres das diversas vias da cidade.

É comum narrativas de pessoas que quase foram atropeladas ao atravessarem nossas vias em locais onde as faixas estão apagadas.

Ocorre que muitos cidadãos e cidadãs acostumados a se utilizarem daquelas faixas de segurança e, verem respeitado o seu direito à travessia segura, estão expostas ao risco, pois as mesmas encontram-se, quase na sua totalidade, completamente apagadas. Tal risco aumenta ainda mais quando se trata de motoristas visitantes que não se dão conta de que naqueles locais, embora apagadas, existem a referida sinalização horizontal que deve garantir tal segurança aos pedestres.

Vale ressaltar que com o inicio do ano letivo aumenta consideravelmente o trânsito de pedestres, principalmente crianças indo ou retornando das escolas, em todas as ruas e avenidas centrais da cidade, o que justifica agilidade nos serviços de repintura das referidas faixas, principalmente as existentes nas proximidades das instituições de ensino.

Tendo em vista a preservação da integridade física de nossos munícipes e visitantes e evitar transtornos aos motoristas, solicito ações urgentes na solução de tal demanda.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de fevereiro de 2017.

Luiz Carlos Adão (KAKÁ)
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 0714/17
João Neiva, 16 de 02 de 17
Responsável